

Universidade de Brasília - UnB Instituto de Relações Internacionais Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais XVIII Curso de Especialização em Relações Internacionais

A RELEVÂNCIA DO MERCOSUL PARA O BRASIL SOB O ASPECTO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E GLOBAL

Andrezza Muniz Barreto Fontoura

Artigo apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília.

Orientador: Professor Doutor Virgílio Caixeta Arraes

Brasília

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a relevância regional e global do MERCOSUL para a política externa brasileira. Assim, busca-se entender o desenvolvimento do MERCOSUL enquanto bloco econômico regional e os interesses do Brasil no que diz respeito à condução das políticas comerciais nele. Em primeiro lugar, é feita uma análise sobre o processo histórico que levou à formação do MERCOSUL. São examinados também a atual estrutura institucional do bloco, seus objetivos e membros. Em seguida, dá-se maior ênfase ao estudo do comércio entre o Brasil e os demais membros do bloco sul-americano, bem como ao comércio extrabloco. Aborda-se, ainda, a questão da relação externa do MERCOSUL, apontando os principais acordos comerciais firmados e as negociações em curso, bem como os acordos comerciais bilaterais dos quais o Brasil faz parte. Por fim, procura-se focalizar na relação entre o MERCOSUL e a política externa do Brasil.

Palavras-chave: Mercosul, integração regional, Brasil.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the regional and global relevance of MERCOSUR to the Brazilian foreign policy. Thus, it seeks to understand the development of MERCOSUR as a regional economic bloc and the interests of Brazil regarding the conduct of trade policies within the bloc. First, an analysis about the historical process that resulted into the formation of the MERCOSUR is made. Its current organizational framework and its Members are also focal points of such examination. Hereupon it is given greater emphasis on the study of trade between Brazil and other members of the South American bloc as well as on trade flows between the bloc and other partners. It also discusses the issue of the external relations of MERCOSUR, pointing out the main trade agreements signed and the negotiations in progress, as well as the bilateral trade agreements to which Brazil is a party. Finally, it is carried out an analysis of the relation between MERCOSUR and Brazil's foreign policy.

Keywords: Mercosur, regional integration, Brazil.

INTRODUÇÃO

No século XX, as guerras mundiais obstruíram o desenvolvimento do comércio internacional. Além da questão de divisão ideológica, o bipolarismo contribuiu para o fortalecimento do protecionismo, com a criação de inúmeras barreiras ao comércio.

Após a Segunda Guerra Mundial, os países aliados propuseram uma nova ordem internacional, entrelaçada em tratados que instituíam organizações internacionais associadas à manutenção da paz, que ligava o desenvolvimento econômico ao livre comércio entre as nações¹.

O paradigma de integração e cooperação econômica propiciou o surgimento de blocos regionais não só no continente europeu, mas também na América, na Ásia e na África. A título de exemplo, é válido citar a União Europeia (UE), o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), o Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA, sigla em inglês), a Associação das Nações do Sudeste-Asiático (Asean, sigla em inglês) e a União Africana (UA).

Os blocos comerciais regionais passaram a ser considerados atores de enorme relevância na economia internacional. Isso fez com que a Organização Mundial do Comércio (OMC) começasse a monitorar, por meio de um comitê, as atividades desses blocos, para que, assim, o cumprimento das regras do sistema multilateral fosse assegurado.

O que instiga o presente estudo é o desenvolvimento do MERCOSUL enquanto bloco econômico regional e os interesses do Brasil no que diz respeito à condução das políticas comerciais nele. Nesse sentido, o artigo busca investigar a relevância regional e global do MERCOSUL para a política externa brasileira.

Para tanto, essa obra foi estruturada em 4 partes. Na primeira parte é feita uma breve explanação sobre a criação do MERCOSUL, seus objetivos enquanto bloco integracionista e sua estrutura organizacional.

A segunda parte é reservada ao estudo do comércio entre o Brasil e os demais membros do bloco sul-americano, sua evolução, principais produtos

¹ GOMES, E. B. (org.). **Globalização e o comércio internacional no direito da integração.** São Paulo: Aduaneiras, 2004, p. 9.

comercializados, bem como os principais mercados de destino de sua produção. Nesta seção, é feito também o levantamento de dados referentes ao comércio extrabloco, destacando os principais parceiros comerciais do MERCOSUL.

Em seguida, será apresentada uma análise da relação externa do MERCOSUL, abordando os principais acordos comerciais firmados e as negociações em curso. Essa seção apontará também os acordos comerciais bilaterais dos quais o Brasil faz parte.

Por fim, procura-se focalizar na relação entre o MERCOSUL e a política externa do Brasil.

1. MERCOSUL: Breve Histórico, Objetivos e Estrutura Organizacional

O Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) - considerado a mais abrangente iniciativa de integração já realizada na América Latina - foi criado pela República Argentina, República Federativa do Brasil, República do Paraguai e República Oriental do Uruguai, por meio da assinatura do Tratado de Assunção em 26 de março de 1991.

Conforme assevera Tatiana Prazeres (2008, p. 221-2), a ideia do MERCOSUL surgiu após a aproximação entre Brasil e Argentina, no contexto do fim da Guerra Fria, no cenário global, e do restabelecimento dos regimes democráticos, no contexto sub-regional. As condições econômicas internas - desenvolvimento insuficiente, problemas na política macroeconômica e restrições derivadas da dívida externa - de ambos os países, na época, não eram propícias a uma cooperação econômica mais consistente. Todavia, quando Carlos Menem e Fernando Collor se tornaram presidentes da Argentina e do Brasil, respectivamente, os países passaram por reformas de liberação econômica, favorecendo o início de uma cooperação regional.

O MERCOSUL é composto por todos os países da América do Sul, seja como Estados Partes, seja como Estados Associados². Observe-se pela figura abaixo que os Estados Partes são os membros fundadores - Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai - do organismo de integração sub-regional e a Venezuela³ (atualmente suspensa). Já os Estados Associados são a Bolívia (em processo de adesão ao bloco desde 2015), o Chile (desde 1996), o Peru (desde 2003), a Colômbia e o Equador (desde 2004), além da Guiana e do Suriname (desde 2013). Há ainda dois países observadores: a Nova Zelândia e o México.

⁻

² Os Estados Associados não participam plenamente do MERCOSUL. Eles podem participar de reuniões, mas não possuem direito de voto como os Estados Partes. Ademais, eles fazem parte apenas de alguns acordos.

³ A Venezuela se tornou Estado Parte do MERCOSUL em 2012 - ano em que o Paraguai foi suspenso após um processo parlamentar ter destituído o então presidente Fernando Lugo - e foi suspensa do bloco por tempo indeterminado em dezembro de 2016. A suspensão foi motivada pelo não cumprimento das obrigações assumidas quando o país foi incorporado ao bloco. Dos 57 acordos do MERCOSUL previstos no Protocolo de Adesão da Venezuela, somente 16 haviam sido incorporados.



Fonte: Mercosul

Visto como um processo de integração regional aberto e dinâmico, o MERCOSUL é considerado, sob o ponto de vista econômico, uma união aduaneira⁴ em fase de implementação.

Segundo Paulo Casella (1996, pp. 279 e 287),

"A integração trata de processo evolutivo, cuja dinâmica, em constante mutação, exige, ao mesmo tempo, a flexibilidade para assegurar a correção de rumos e a correspondente adaptação de meios, combinada com a firmeza da vontade política e maturidade institucional, que possa assegurar a estabilidade e durabilidade".

"Justamente a tarefa que se coloca para o MERCOSUL é a determinação de sua estrutura institucional definitiva, combinada com sua plena implementação, onde se possa alcançar o necessário equilíbrio entre a institucionalização do processo de integração e consolidação de espaço economicamente integrado...".

Vale dizer que os interesses comuns dos Estados Partes envolvem:

i) o desenvolvimento de um espaço econômico na América Latina;

⁴ União Aduaneira (UA) é, segundo Wagner D'Angelis (2001, p. 30), uma "Zona de Livre Comércio acrescida de uma tarifa externa comum, aplicada às importações extragrupo. Nessa fase, elimina-se o 'regime de origem' sobre produtos e, diferentemente da ZLC, os parceiros passam a negociar em bloco com terceiros países".

- ii) a busca por uma inserção adequada e por uma maior autonomia decisória no âmbito da nova ordem mundial;
- iii) conquistar o desenvolvimento com justiça social; e
- iv)promover o desenvolvimento harmônico e equilibrado dos membros do MERCOSUL⁵.

Assim, o principal objetivo desse bloco regional é a integração progressiva dos Estados Partes, o que implica:

- i) a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os países;
- ii) o estabelecimento de uma tarifa externa comum (TEC)⁶ e de uma política comercial comum em relação a terceiros países;
- iii)a coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais para garantir uma concorrência equilibrada no comércio intra-bloco; e
- iv)a harmonização das legislações nacionais, nas áreas pertinentes, para fortalecer o processo de integração⁷.

No que se refere à integração, Marianne Klumpp (2007, p. 53) explica que:

"Un proyecto de integración se realiza en múltiples dimensiones. Afecta y cambia la realidad de los Estados Miembros en la esfera económica, política, social y jurídica. Cada avance en la integración económica exige la regulación coordinada o común de más y más ámbitos del derecho, y una creciente interconexión de los ordenamientos jurídicos entre los actores es muy intensa, produce enlaces jurídicos diversos, y aumenta la necesidad de instituciones y normas más diferenciadas y eficaces, que aseguren el cumplimento de las obligaciones y apoyen el proceso de integración."

Com vistas à implementação de um mercado comum, o Tratado de Assunção determinou que os Estados Partes adotassem um Programa de Liberalização Comercial e que, para isso, haveria um período de transição para

⁵ ALMEIDA, J. G. A. de. **MERCOSUL: Manual de Direito da Integração**. Ed. Lumen Juris. Rio de Janeiro: 2001, p. 11.

⁶ Segundo diretrizes do MERCOSUL, "a TEC deve incentivar a competitividade dos Estados Partes e seus níveis tarifários devem contribuir para evitar a formação de oligopólios ou de reservas de mercado". Disponível online em: http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior-9. Acesso em: 03/12/2016.

⁷ Vide artigo 1º do Tratado de Assunção, de 1991. Disponível online em: http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl 1270491919.pdf>. Acesso em: 03/12/2016.

ajudar na concretização do mercado comum⁸. A princípio, o prazo para o estabelecimento definitivo do MERCOSUL seria o dia 31 de dezembro de 1994.

O Programa de Liberação Comercial tinha por objetivo a eliminação gradual e progressiva de todas as restrições – tarifárias e não tarifárias – aplicáveis ao comércio entre os membros plenos do bloco e, consequentemente, a livre circulação de mercadorias, da qual apenas os produtos nacionais poderiam se beneficiar. Vale dizer que esse programa foi elaborado com duas exceções, válidas até hoje. Trata-se da lista de exceções - uma lista de bens, indicados pelos países, que estariam temporariamente suspensos do Programa - e dos regimes especiais previstos especificamente para produtos dos setores automobilístico e açucareiro⁹.

O tratamento diferenciado dos produtos sujeitos a regimes especiais se dá pela falta, até o momento, de um consenso entre os Estados Partes acerca das regras que estabeleçam sua liberalização progressiva no comércio dentro do bloco e integração efetiva ao regime de união aduaneira. As assimetrias nas regulamentações públicas e políticas nacionais, tanto do setor automobilístico quanto do setor açucareiro, prevalecem especialmente entre Brasil e Argentina.

No que se refere ao quadro jurídico-institucional do bloco sul-americano, o instrumento normativo encarregado de delimitá-lo foi o Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do MERCOSUL, também chamado de Protocolo de Ouro Preto, assinado em 17 de dezembro de 1994¹⁰.

Sua estrutura é composta pelos seguintes órgãos: Conselho do Mercado Comum (CMC); Grupo Mercado Comum (GMC); Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM); Comissão Parlamentar Conjunta (CPC); Foro Consultivo Econômico-Social (FCES); Secretaria Administrativa do MERCOSUL (SM); Tribunal Permanente de Revisão do MERCOSUL (TPR); Tribunal Administrativo-Trabalhista do MERCOSUL (TAL); e o Centro MERCOSUL de Promoção de

_

⁸ Vide artigos 3º e 5º, *a*, e Anexo I do Tratado de Assunção de 1991. Dispositivos disponíveis em: http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1270491919.pdf>. Acesso em: 03/12/2016.

⁹ ALMEIDA, 2001, p. 34-6.

¹⁰ MERCOSUL. **Protocolo de Ouro Preto (1994)**. Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do MERCOSUL. Disponível online em: http://www.mercosur.int/msweb/SM/Normas/PT/CMC_1994_OuroPreto.pdf>. Acesso em: 03/12/2016.

Estado do Direito (CMPED). O organograma completo do bloco pode ser visto no Anexo A deste estudo.

As instituições do MERCOSUL são caracterizadas pelo consenso decisório e por sua composição intergovernamental e paritária. Em outras palavras, as decisões tomadas devem consensuais e na presença de todos os Estados Partes; os funcionários que integram e promovem os órgãos são ligados aos Estados Partes; e, com exceção da Secretaria do MERCOSUL, todas as instituições devem ser compostas pelo mesmo número de representantes de cada Membro pleno.

O CMC é o órgão superior do bloco, ao qual é incumbido de exercer a titularidade da personalidade jurídica do MERCOSUL, conduzir a política do processo de integração e de tomar decisões para garantir os objetivos dispostos no Tratado de Assunção, bem como assegurar a constituição do mercado comum. É integrado pelos Ministros das Relações Exteriores e da Economia, ou por seus equivalentes, dos países membros, que se reúnem pelo menos uma vez por semestre, com a presença dos respectivos Presidentes. As deliberações do CMC são tomadas por meio de Decisões, as quais são obrigatórias para todos os membros do bloco¹¹.

O GMC, órgão executivo e normativo do bloco, é composto por representantes dos Ministérios das Relações Exteriores, de Economia e dos Bancos Centrais dos Estados Partes, que se reúnem quantas vezes forem necessárias. Cabe ao GMC elaborar e propor projetos de Decisão ao CMC e tomar as medidas necessárias ao cumprimento das Decisões adotadas pelo CMC, entre outras funções. Suas deliberações são realizadas por meio de Resoluções, também obrigatórias para todos os membros do bloco¹².

O Grupo Mercado Comum foi dividido em subgrupos de trabalho diferenciados por temas, a saber: (SGT-1) Comunicações; (SGT-2) Aspectos Institucionais; (SGT-3) Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade; (SGT-4) Assuntos Financeiros; (SGT-5) Transportes; (SGT-6) Meio Ambiente; (SGT-7) Indústria; (SGT-8) Agricultura; (SGT-9) Energia e mineração; (SGT-10)

¹¹ Vide artigos 3° a 9° do Tratado de Ouro Preto. Disponível online em: http://www.mercosur.int/msweb/SM/Normas/PT/CMC_1994_OuroPreto.pdf>. Acesso em: 03/12/2016.

Vide artigos 10 a 15 do Tratado de Ouro Preto. Disponível online em: http://www.mercosur.int/msweb/SM/Normas/PT/CMC_1994_OuroPreto.pdf>. Acesso em: 03/12/2016.

Assuntos Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social; (SGT-11) Saúde; (SGT-12) Investimentos; (SGT-13) Comércio Eletrônico; e (SGT-14) Acompanhamento da Conjuntura Econômica e Comercial. Foram criados também Grupos *Ad Hoc* para tratar de temáticas específicas.

A CCM, também constituída de representantes dos Estados Partes, é o órgão técnico responsável por auxiliar o GMC e cuidar da aplicação dos instrumentos de política comercial comum do bloco indispensáveis ao funcionamento da união aduaneira. Essa instituição reúne-se ao menos uma vez por mês ou sempre que solicitado e se manifesta por meio de Diretrizes ou Proposta. Ela se divide em Comitês Técnicos, tais como: (CT-1) Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias; (CT-2) Assuntos Aduaneiros; (CT-3) Normas e Disciplinas Comerciais; (CT-4) Políticas Públicas que Distorcem a Competitividade; (CT-5) Defesa da Concorrência; (CDCS) Comitê de Defesa Comercial e Salvaguardas: e (CT-7) Defesa do Consumidor¹³.

A CPC¹⁴ foi substituída pelo Parlamento do MERCOSUL (PARLASUL). Criado em 2005 e com sede em Montevidéu, o PARLASUL é um órgão unicameral, independente e autônomo¹⁵. É integrado por parlamentares de cada Estado Parte¹⁶, representantes eleitos de acordo com a legislação interna de cada Membro do bloco¹⁷. Tem por finalidade acelerar os procedimentos internos correspondentes nos respectivos países para a pronta entrada em vigor das normas emanadas dos órgãos

_

¹³ Vide artigos 16 a 21 do Tratado de Ouro Preto. Disponível online em: http://www.mercosur.int/msweb/SM/Normas/PT/CMC_1994_OuroPreto.pdf>. Acesso em: 03/12/2016.

¹⁴ Vide artigos 22 a 27 do Tratado de Ouro Preto. Disponível online em: http://www.mercosur.int/msweb/SM/Normas/PT/CMC_1994_OuroPreto.pdf>. Acesso em: 03/12/2016.

¹⁵ Mais informações sobre o Parlamento do MERCOSUL estão disponíveis online em: https://www.parlamentomercosur.org/>. Acesso em: 03/12/2016.

¹⁶ O Parlasul tem 34 representantes brasileiros, 40 argentinos, 18 paraguaios, 16 uruguaios e 23 venezuelanos. Todos os parlamentares que compõem o Parlamento do bloco são escolhidos pelo Poder Legislativo de cada país, com exceção do Paraguai e da Argentina, que realizaram eleições diretas para o Parlasul em 2008 e 2015, respectivamente.

¹⁷ Em 2013, o PARLASUL decidiu que o novo prazo para que os cinco Estados Parte do MERCOSUL escolhessem seus representantes na instituição por eleições diretas seria até 31 de dezembro de 2020. Disponível online em: http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/RELACOES-EXTERIORES/458455-PARLASUL-ADIA-ELEICOES-DIRETAS-DE-PARLAMENTARES-DO-MERCOSUL-PARA-2020.html>. Acesso online em: 07/03/2017.

do bloco. Ademais, ele atua em diferentes temáticas¹⁸ por meio de Comissões Permanentes.

O FCES é um órgão de caráter consultivo, representante dos setores econômicos e sociais dos Estados Partes e integrado por igual número de representantes de cada Membro pleno do bloco. Manifesta-se por Recomendações ao GMC¹⁹.

A Secretaria do MERCOSUL, com sede permanente em Montevidéu, é a instituição encarregada de dar suporte técnico e administrativo aos demais órgãos do bloco²⁰.

O bloco sul-americano conta ainda com o Tribunal Permanente de Revisão (TPR), órgão criado para dar mais segurança jurídica ao bloco e incumbido de solucionar as controvérsias entre os membros; o Tribunal Administrativo-Trabalhista do MERCOSUL (TAL), instância jurisdicional com competência para conhecer e solucionar os conflitos em matéria laboral que surjam entre o Parlamento e seus funcionários; e o Centro MERCOSUL de Promoção do Estado de Direito (CMPED).

2. O comércio no MERCOSUL

O MERCOSUL representa a associação de cerca de 290 milhões de pessoas, ocupando uma área de 12,7 milhões de km², com um Produto Interno Bruto (PIB) de cerca de US\$ 2,7 trilhões²¹. A figura abaixo ilustra a evolução do PIB dos Estados Partes, desde a criação do bloco.

_

¹⁸ As temáticas trabalhadas pelo PARLASUL englobam: assuntos jurídicos e institucionais; assuntos econômicos, financeiros, fiscais e monetários; assuntos internacionais, inter-regionais e de planejamento estratégico; educação, cultura, ciência, tecnologia e esportes; trabalho, políticas de emprego, segurança social e economia social; desenvolvimento regional sustentável, ordenamento territorial, habitação; saúde, meio ambiente e turismo; cidadania e direitos humanos; assuntos interiores, segurança e defesa; infraestrutura, transportes, recursos energéticos, agricultura, pecuária e pesca; orçamento e assuntos internos.

¹⁹ Vide artigos 28 a 30 do Tratado de Ouro Preto. Disponível online em: http://www.mercosur.int/msweb/SM/Normas/PT/CMC_1994_OuroPreto.pdf>. Acesso em: 03/12/2016.

²⁰ Vide artigos 31 a 33 do Tratado de Ouro Preto. Disponível online em: http://www.mercosur.int/msweb/SM/Normas/PT/CMC_1994_OuroPreto.pdf>. Acesso em: 03/12/2016.

²¹ Os dados referentes aos Estados Partes do MERCOSUL foram extraídos do World Economic Outlook 2016. Disponível online em: http://www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2016/02/weodata/index.aspx>. Acesso em: 19/02/2017.

MERCOSUL: PIB (variação %)

	MERCOSUL: PIB (variação %)								
Ano	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Venezuela*				
1991	10,498	1,031	3,490	3,539	9,730				
1992	10,299	-0,467	1,696	7,932	6,060				
1993	6,251	4,665	4,936	2,658	0,275				
1994	5,836	5,334	5,318	7,281	-2,349				
1995	-2,845	4,417	6,823	-1,448	3,952				
1996	5,527	2,209	1,574	5,578	-0,198				
1997	8,111	3,395	4,243	5,048	6,371				
1998	3,850	0,338	0,068	4,280	0,294				
1999	-3,385	0,468	-1,366	-2,965	-5,970				
2000	-0,789	4,388	-2,314	-1,776	3,687				
2001	-4,409	1,390	-0,834	-3,461	3,394				
2002	-10,895	3,053	-0,021	-7,051	-8,856				
2003	8,837	1,141	4,321	2,327	-7,755				
2004	9,030	5,760	4,057	4,640	18,287				
2005	8,852	3,202	2,133	6,806	10,318				
2006	8,047	3,962	4,807	4,099	9,872				
2007	9,008	6,070	5,422	6,542	8,754				
2008	4,057	5,094	6,359	7,176	5,278				
2009	-5,919	-0,126	-3,966	4,243	-3,202				
2010	10,125	7,528	13,093	7,803	-1,489				
2011	6,004	3,909	4,342	5,162	4,176				
2012	-1,026	1,918	-1,239	3,538	5,626				
2013	2,405	3,014	14,036	4,638	1,343				
2014	-2,513	0,104	4,722	3,239	-3,894**				
2015	2,459**	-3,848**	3,080	0,982**	-6,221**				
2016	-1,761**	-3,273**	3,507**	0,100**	-10,000**				
		. .	TT 47						

Fonte: FMI

^{*} A Venezuela se tornou Estado Parte do MERCOSUL em 2012. ** Valor estimado pelo FMI.

Note-se que, a partir de 2011, o PIB da Argentina, do Brasil, Paraguai e Uruguai sofreu um significante declínio em decorrência da crise econômica. Destaque-se também para o retrocesso no PIB da Venezuela desde 2014, como consequência da grave crise política e econômica que domina o país.

Como já é sabido, o processo de integração na América do Sul por meio do MERCOSUL ainda se encontra em fase implementação. Um dos requisitos para essa integração é a cooperação macroeconômica. O comércio é uma das fontes de interdependência macroeconômica.

A tabela abaixo apresenta dados referentes às exportações, importações e balança comercial brasileiras para com os demais membros do MERCOSUL.

Exportações, Importações e Balança Comercial - Parceiro: MERCOSUL

Ano	Exportação	Importação	Balança Comercial
2006	US\$ 17,55 bi	US\$ 9,64 bi	US\$ 7,91 bi
2007	US\$ 22,08 bi	US\$ 12,05 bi	US\$ 10,03 bi
2008	US\$ 26,89 bi	US\$ 15,72 bi	US\$ 11,17 bi
2009	US\$ 19,44 bi	US\$ 13,89 bi	US\$ 5,55 bi
2010	US\$ 26,46 bi	US\$ 18,24 bi	US\$ 8,21 bi
2011	US\$ 32,44 bi	US\$ 21,39 bi	US\$ 11,06 bi
2012	US\$ 27,86 bi	US\$ 20,62 bi	US\$ 7,24 bi
2013	US\$ 29,53 bi	US\$ 21,16 bi	US\$ 8,38 bi
2014	US\$ 25,05 bi	US\$ 18,93 bi	US\$ 6,13 bi
2015	US\$ 20,99 bi	US\$ 13,74 bi	US\$ 7,24 bi
2016	US\$ 19,66 bi	US\$ 12,31 bi	US\$ 7,35 bi

Fonte: MDIC²²

Ainda que o valor das exportações tenha diminuído desde 2011, pode-se dizer que o MERCOSUL se tornou essencial para as exportações brasileiras, pois, trata-se de um importante mercado consumidor dos produtos oriundos do Brasil em tempos de aumento do protecionismo no comércio internacional.

²²BRASIL. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Disponível online em: http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/comex-vis/frame-bloco?bloco=mercosul>. Acesso em: 15/02/2017.

Vale dizer que, dentre os membros do MERCOSUL, a Argentina foi o principal destino dos produtos exportados do Brasil em 2016, representando um total de 68% das exportações. Em seguida, vem o Uruguai (14%), Paraguai (11%) e, por fim, a Venezuela (6,5%). A Argentina também foi a principal origem das importações brasileiras no ano anterior, totalizando 74% de participação²³.

Estatísticas do MDIC apontam que, no último ano, 10,61% das exportações do Brasil foram destinadas aos países do MERCOSUL, o equivalente a US\$ 19,66 bilhões. Desse valor, 84% (US\$ 16,51 bilhões) correspondem a produtos manufaturados, 13% (US\$ 2,56 bilhões) são de produtos básicos, 2,8% (US\$ 549,84 milhões) referentes a produtos semimanufaturados e 0,18% (US\$ 35,4 milhões) a operações especiais, conforme a tabela abaixo.

Exportações e Importações Brasileiras por Fator Agregado - Parceiro: MERCOSUL

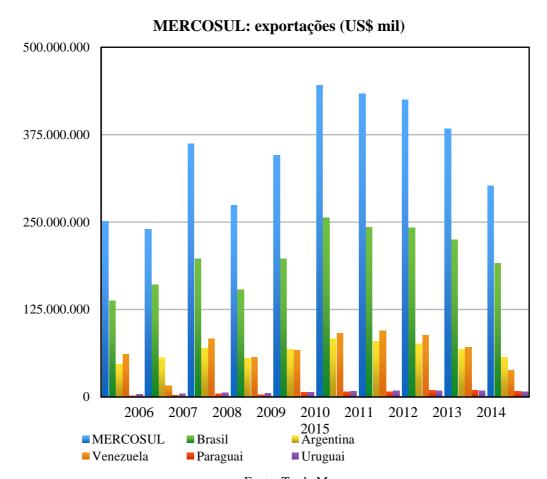
Ano	Produtos Básicos		Produtos Básicos Produtos Semimanufaturados		Produtos Manufaturados		Operações Especiais
	Export.	Import.	Export.	Import.	Export.	Import.	Export.
2006	US\$ 892 mi	US\$ 2,1 bi	US\$ 574,68 mi	US\$ 279,5 mi	US\$ 15,95 bi	US\$ 7,26 bi	US\$ 138,49 mi
2007	US\$ 1,29 bi	US\$ 2,64 bi	US\$ 602,94 mi	US\$ 438,73 mi	US\$ 20,03 bi	US\$ 8,97 bi	US\$ 154,65 mi
2008	US\$ 2,47 bi	US\$ 3,21 bi	US\$ 803,12 mi	US\$ 491,48 mi	US\$ 23,57 bi	US\$ 12,02 bi	US\$ 45,94 mi
2009	US\$ 1,58 bi	US\$ 2,79 bi	US\$ 544,12 mi	US\$ 328,81 mi	US\$ 17,28 bi	US\$ 10,77 bi	US\$ 34,32 mi
2010	US\$ 2,81 bi	US\$ 3,17 bi	US\$ 1,02 bi	US\$ 488,99 mi	US\$ 22,58 bi	US\$ 14,58 bi	US\$ 44,29 mi
2011	US\$ 3,56 bi	US\$ 3,7 bi	US\$ 1,26 bi	US\$ 769,35 mi	US\$ 27,57 bi	US\$ 16,92 bi	US\$ 61,26 mi
2012	US\$ 3,03 bi	US\$ 3,94 bi	US\$ 943,31 mi	US\$ 550,69 mi	US\$ 23,85 bi	US\$ 16,12 bi	US\$ 39,07 mi
2013	US\$ 3,76 bi	US\$ 3,31 bi	US\$ 810,05 mi	US\$ 494,57 mi	US\$ 29,92 bi	US\$ 17,35 bi	US\$ 37,47 mi
2014	US\$ 4,91 bi	US\$ 2,97 bi	US\$ 768,35 mi	US\$ 577,21 mi	US\$ 19,32 bi	US\$ 15,38 bi	US\$ 54,72 mi

²³BRASIL. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Disponível online em: http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/comex-vis/frame-bloco?bloco=mercosul. Acesso em: 15/02/2017.

2015	US\$ 3,39 bi	US\$ 2,47 bi	US\$ 545,41 mi	US\$ 434,32 mi	US\$ 17,03 bi	US\$ 10,84 bi	US\$ 27,73 mi
2016	US\$ 2,56 bi	US\$ 3,21 bi	US\$ 549,84 mi	US\$ 368,03 mi	US\$ 16,51 bi	US\$ 8,73 bi	US\$ 35,4 mi

Fonte: MDIC²⁴

No tocante ao comércio extrazona, as figuras a seguir apresentam a evolução das trocas comerciais dos países do MERCOSUL nos últimos anos.



Fonte: Trade Map

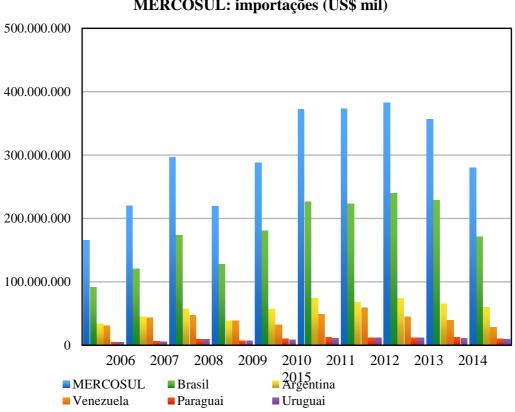
Como pode ser observado pelo gráfico acima, as exportações de bens do MERCOSUL atingiram o seu auge em 2011, chegando a cerca de US\$ 445,8 bilhões. Nos anos seguintes, verifica-se uma tendência de queda no volume das exportações

²⁴BRASIL. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Disponível online em: http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/comex-vis/frame-bloco?bloco=mercosul>. Acesso em: 15/02/2017.

do bloco. O Brasil se destaca como o maior exportador do bloco em todo o período analisado, embora o volume dos produtos brasileiros exportados tenha sofrido significativas variações.

De acordo com estatísticas do Trade Map, os cinco principais mercados importadores de bens oriundos do MERCOSUL em 2016 foram, na ordem: Estados Unidos da América (US\$ 40,2 bilhões), China (US\$ 36,2 bilhões), Argentina (US\$ 14,7 bilhões), Brasil (US\$ 13,7 bilhões) e Holanda (US\$ 10,6 bilhões)²⁵.

Quanto às importações do bloco, percebe-se, pelo gráfico abaixo, que o Brasil também se destaca como o maior importador do bloco de 2006 a 2015. Em seguida, vem a Argentina e Venezuela.



MERCOSUL: importações (US\$ mil)

Fonte: Trade Map

Com base nas estatísticas do Trade Map, é possível afirmar que os cinco principais exportadores de bens para o MERCOSUL em 2016 foram, na ordem:

²⁵ Dados extraídos do Trade Map. Disponível online em: http://www.trademap.org/>. Acesso em: 15/02/2017.

Estados Unidos da América (US\$ 39,95 bilhões), China (US\$ 25,96 bilhões), Brasil (US\$ 18,88 bilhões), Argentina (US\$ 12,06 bilhões) e Alemanha (US\$ 9,5 bilhões)²⁶.

3. Atuação Externa do Mercosul: Negociações Comerciais

O Protocolo de Ouro Preto (1994) reconhece a personalidade jurídica de direito internacional do MERCOSUL, de maneira que atribui ao bloco competência para negociar, em nome próprio, acordos com terceiros países, grupos de países e organismos internacionais²⁷.

Em 2000, o bloco sul-americano deu um passo importante para fortalecer sua atuação externa. No contexto do chamado Relançamento do MERCOSUL, o CMC adotou uma decisão que, a partir de junho de 2001, passou a proibir os Estados de assinarem novos acordos preferenciais ou acordar novas preferências comerciais em acordos vigentes no marco da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), que não tenham sido negociados pelo MERCOSUL. (PRAZERES, 2008, p. 237) Trata-se da Decisão CMC n° 32/00, concebida com o objetivo de prosperar a construção de um mercado comum, o que exige uma política externa comum em matéria de acordos comerciais²⁸.

No entanto, devido a esse requisito vinculativo em uma iniciativa de integração incipiente e das diretrizes de política externa dos governos que administraram os Países membros posteriormente a isso, o MERCOSUL fez poucos progressos nas negociações de livre comércio extrazona.

Porém, esse cenário pode enfrentar uma reviravolta devido a mudanças internas recentes nos membros fundadores e, consequentemente, na estrutura do bloco. A eleição de Mauricio Macri na Argentina e o impeachment de Dilma Rousseff no Brasil, que levou o então vice-presidente Michel Temer - mais favorável

²⁶ Dados extraídos do Trade Map. Disponível online em: http://www.trademap.org/>. Acesso em: 15/02/2017.

²⁷ Disponível online em: http://www.mercosul.gov.br/saiba-mais-sobre-o-mercosul>. Acesso em: 03/12/2016.

²⁸ MERCOSUL. Mercosul/CMC/Dec. n. 32/00. Relançamento do Mercosul - Relacionamento Externo. Disponível online em: http://www.sice.oas.org/trade/mrcsrs/decisions/DEC3200p.asp. Acesso em: 13/12/2016.

ao comércio - a assumir o cargo, já resultaram em algumas mudanças no bloco e podem levar a novas.

A suspensão da Venezuela, cujo governo não é susceptível de apoiar movimentos em prol do comércio internacional, foi uma decisão importante apoiada pelos novos governos. Além disso, a Argentina e o Brasil da atualidade alegam que o MERCOSUL está passando por um novo momento a favor da abertura comercial.

Mesmo que não haja expectativa de mudanças em relação à Decisão CMC nº 32/2000 no curto prazo, ações recentes mostram que o bloco está, aos poucos, voltando à mesa de negociações. Nesse sentido, faz-se oportuno chamar atenção para a tabela abaixo, a qual apresenta as várias frentes de negociação comercial abertas pelo MERCOSUL, assim como pelo Brasil.

Acordos em negociação					
	Acordo / Parceiro(s)	Início das negociações			
	MERCOSUL - União Europeia	2000			
Acordo de Livre Comércio	Brasil – México (ACE n° 53)	2015 (ampliação de acordo existente)			
	MERCOSUL - Japão	2017 (consulta pública)			
	MERCOSUL - Coreia do Sul	2017 (consulta pública)			
Acordos de Comércio Preferenciais	MERCOSUL - Índia	2013 (ampliação de acordo existente)			
	MERCOSUL - EFTA	2000			
Diálogos Comerciais	MERCOSUL - Canadá	2010			
Diálogos Comerciais	MERCOSUL - Líbano	2015			
	MERCOSUL - Tunísia	2015			
	MERCOSUL - Comunidade do Caribe (CARICOM)	2004			
	MERCOSUL - Marrocos	2004			
Outros	MERCOSUL - Sistema de Integração da América Central (SICA)	2004			
	MERCOSUL - Conselho de Cooperação do Golfo (CCG)	2005			

MERCOSUL - Panamá	2005
MERCOSUL - República Dominicana	2005
MERCOSUL - Turquia	2008
MERCOSUL - Jordânia	2008

Fonte: MDIC e SICE da OAS

Vale dizer que todos os acordos regionais negociados pelo MERCOSUL estão sujeitos à avaliação da OMC no que diz respeito à compatibilidade do regime preferencial com as regras do sistema multilateral de comércio. (PRAZERES, 2008, p. 242)

Ainda nesse contexto de negociações, importa mencionar as dificuldades enfrentadas pelos membros do MERCOSUL ao coordenarem sua posição nas negociações externas. Assim, note-se que serviços, agricultura, antidumping, investimentos e compras governamentais tem sido temas difíceis de serem tratados quando se tenta negociar em bloco. (PRAZERES, 2008, p. 245)

No que se refere aos acordos firmados, faz-se oportuno apresentar a tabela a seguinte lista com todos os acordos comerciais assinados pelo MERCOSUL e pelo Brasil.

Acordos Firmados						
	Acordo / Parceiro(s)	Data de assinatura	Entrada em vigor			
	Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai (ACE n° 18)	29/11/1991	29/11/1991			
	MERCOSUL - Israel	18/12/2007	03/04/2010			
Acordos de Livre	MERCOSUL - Peru (ACE n° 58)	30/11/2005	02/01/2006			
Comércio	MERCOSUL - Bolívia (ACE n° 36)	17/12/1996	28/02/1997			
	MERCOSUL - Chile (ACE n° 35)	25/06/1996	01/10/1996			
	MERCOSUL - Palestina	20/12/2011	em processo de ratificação			
	MERCOSUL - Egito	02/08/2010	em processo de ratificação			
Acordos Marco	MERCOSUL - Marrocos	26/11/2004	29/04/2010			

MERCOSUL - México (ACE n° 54)	05/07/2002	05/01/2006
·		03/01/2000
MERCOSUL - União Aduaneira da África Austral (SACU)	15/12/2008	01/04/2016
Brasil - Suriname (AAP.A25TM n° 41)	21/04/2005	26/07/2006
Colômbia - Equador - Venezuela - MERCOSUL (AAP.CE n° 59)	18/10/2004	Brasil - Colômbia 01/02/2005 Brasil - Equador 01/04/2005 Brasil - Venezuela 01/02/2005
MERCOSUL - Índia	25/01/2004	01/06/2009
MERCOSUL - México (ACE n° 55)	27/09/2002	15/01/2003
Brasil - México (ACE n° 53)	03/07/2002	02/05/2003
rasil - Guiana - São Cristóvão e Névis (AAP.A25TM n° 38)	27/06/2001	31/05/2004
Brasil - Argentina (ACE n° 14)	20/12/1990	20/12/1990
Brasil - Uruguai (ACE n° 2)	30/09/1986	01/10/1986
Brasil - Cuba (ACE n° 62)	21/07/2006	02/07/2007
Brasil - Venezuela (ACE n° 69)	26/12/2012	07/10/2014
Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, olômbia, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela (APTR n° 4)	27/04/1984	Brasil - 28/12/1984
	África Austral (SACU) Brasil - Suriname (AAP.A25TM n° 41) Colômbia - Equador - Venezuela - MERCOSUL (AAP.CE n° 59) MERCOSUL - Índia MERCOSUL - México (ACE n° 55) Brasil - México (ACE n° 53) asil - Guiana - São Cristóvão e Névis (AAP.A25TM n° 38) Brasil - Argentina (ACE n° 14) Brasil - Uruguai (ACE n° 2) Brasil - Cuba (ACE n° 62) Brasil - Venezuela (ACE n° 69) Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, olômbia, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela	África Austral (SACU) 15/12/2008 Brasil - Suriname (AAP.A25TM n° 41) 21/04/2005 Colômbia - Equador - Venezuela - MERCOSUL (AAP.CE n° 59) 18/10/2004 MERCOSUL - Índia 25/01/2004 MERCOSUL - México (ACE n° 55) 27/09/2002 Brasil - México (ACE n° 53) 03/07/2002 asil - Guiana - São Cristóvão e Névis (AAP.A25TM n° 38) 27/06/2001 Brasil - Argentina (ACE n° 14) 20/12/1990 Brasil - Uruguai (ACE n° 2) 30/09/1986 Brasil - Cuba (ACE n° 62) 21/07/2006 Brasil - Venezuela (ACE n° 69) 26/12/2012 Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, olômbia, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela 27/04/1984

Fonte: SICE da OAS/ MDIC/ MRE

4. O MERCOSUL na Política Externa Brasileira: de 1990 aos dias atuais

No governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992), primeiro presidente eleito após o regime militar, havia um discurso de modernização, superação da crise econômica e maior interação com o Primeiro Mundo. Diante desse contexto, diversas medidas de cunho neoliberal foram tomadas, tais como a privatização de setores estratégicos, redução de gastos públicos, abertura comercial e econômica. Muitas das

medidas da época foram resultado da influência exercida pelo governo dos Estados Unidos (sobretudo pelo Consenso de Washington) e por instituições como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD). A Política Externa do Brasil (PEB) no governo Collor buscou investir no MERCOSUL para projetar economicamente a região²⁹, a fim de reduzir o perfil de terceiro mundo do país, sem conflitar com os Estados Unidos.

Quando Fernando Collor sofreu impeachment em 1992, o governo foi assumido por seu vice, Itamar Franco, que permaneceu no poder até 1994. Esse governo, que possuía visões globalistas, deu continuidade à aproximação do Brasil com os demais membros do MERCOSUL e propôs a concretização de uma cooperação econômica e de integração com outros países da América do Sul. (BERNAL-MEZA, 2002)

Posteriormente no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), a política externa do país teve como objetivo seguir uma "agenda internacional proativa, determinada pela lógica da autonomia pela integração". (VIGEVANI et al., 2003) Assim, o MERCOSUL passou a ser visto como plataforma de integração da região, caracterizado pelo regionalismo aberto, viabilizando a inserção dos países da América Latina às tendências internacionais.

Na administração de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), a política externa autônoma foi acentuada. O governo Lula optou pela continuidade econômica e política, pela retomada multilateral-global, e pelo reforço na temática social. A PEB, de caráter universalista, buscou promover o desenvolvimento econômico do país e das relações com os países emergentes. Embora a política comercial da época visava diversificar os parceiros comerciais do Brasil, o MERCOSUL também foi apontado como prioridade na agenda da política externa do país, não apenas para aprimorar o fluxo comercial da região, mas também para desenvolver as facetas social, cultural, científico e tecnológico do bloco. (CAVALCANTE et al., 2013) Com a política externa de Lula, o Brasil passou a ser considerado um país com poder de negociação e relevância regional.

²⁹ CASARÕES, G. S. P. O papel do Itamaraty na definição da política externa do governo Collor de Mello. Rev. Bras. Polít. Int. 55 (1): 135-153 [2012].

No governo de Dilma Rousseff (2011-2016), a expectativa era de continuidade da agenda da PEB na era Lula. No entanto, analistas apontam que houve continuidade moderada. Embora a diplomacia presidencial tenha sofrido uma redução na sua intensidade, não houve significativas mudanças na política externa voltada para a América do Sul, mesmo diante dos cenários internacional e doméstico desfavoráveis. (OLIVEIRA et al., 2015)

Em 2016, Dilma Rousseff sofreu impeachment e foi substituída por Michel Temer. O governo interino de Temer tem orientado a política externa brasileira para uma postura mais voltada para as relações Norte-Sul, principalmente de alinhamento com os Estados Unidos. No tocante ao MERCOSUL, o atual governo anunciou sua intenção de tratar o bloco de maneira a retomar os objetivos de liberalização de comércio e abertura de mercado.

Como assevera Matias Spektor no Dossiê sobre os Desafios da Política Externa, recentemente publicado pelo Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI), o Brasil tem enfrentado um momento de emergência nacional. Nos últimos anos, o país tem sofrido com a grave crise política, iniciada em 2013, e a longa recessão econômica (2014). Tal contexto está atrelado também a uma economia global de baixo crescimento, ao aumento da dependência econômica do país em relação à China e à onda global de neopopulismo³⁰.

A política externa é, segundo Spektor, um mecanismo fundamental para o país recuperar seu crescimento econômico com justiça social, uma vez que o sistema internacional provoca efeitos na capacidade das autoridades nacionais em conduzir políticas efetivas³¹.

Nas relações internacionais, a compreensão das formas de cooperação e entendimento entre os Estados condiciona a percepção do escopo e dos limites da governança global. (MARTINS, 2011, p. 66)

Nesse sentido, segundo James Rosenau (2000),

-

³⁰ CENTRO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CEBRI. Desafios da Política Externa Brasileira, 13 dez. 2016. Disponível online em: http://midias.cebri.org/arquivo/10desafiosdaPEB.pdf. Acesso em: 15/02/2017.

³¹ Idem.

"governança é um fenômeno mais amplo que governo; abrange as instituições governamentais, mas implica também mecanismos informais, de caráter não-governamental, que fazem com que as pessoas e organizações dentro da sua área de atuação tenham uma conduta determinada, satisfaçam suas necessidades e respondam às suas demandas".

Pode-se dizer que o MERCOSUL é considerado pela política externa do Brasil como um instrumento de expansão de sua influência regional, e também de atuação no cenário global. Segundo Romero (2011), a estratégia do Brasil

"como líder regional foi de estabelecer processos de longo prazo baseadas não em uma liberalização unilateral, até mesmo porque sua matriz comercial permite essa certa parcimônia. Sua aspiração Multilateral de grande 'global player' impôs uma postura de ênfase em uma agenda de política nacional que permitiu ao país uma maior tranquilidade para negociar transregionalmente. Contudo, na opinião de seus parceiros, o Brasil estaria se movimentando muito devagar em relação à velocidade das negociações de liberalização". (ROMERO, 2011, p. 61)

Considerando que a agenda da política externa da América Latina é dominada pelo regionalismo, vale mencionar a definição desse termo apresentada por Andrew Hurrell (1993), a saber:

"[...] um conjunto de políticas de um ou mais Estados, destinadas a promover a emergência de uma sólida unidade regional, a qual desempenha um papel definidor nas relações entre os Estados dessa região e o resto do mundo, bem como constitui a base organizativa para políticas no interior da região, numa ampla gama de temas".

Para Hurrell (1993), a emergência do regionalismo pode ser explicada: i) pela importância das configurações externas de poder e a dinâmica da competição pelo poder político; ii) como uma resposta funcional dos Estados aos problemas criados pela interdependência e pelo papel crucial das instituições ao fomentar e desenvolver a coesão regional; e iii) pelo papel dos atributos e traços internos comuns.

Mesmo com as potencialidades do bloco sul-americano, é sabido que existe um acentuado descompasso entre as agendas doméstica e externa do MERCOSUL, atrelado à fragilidade institucional e a atitudes unilaterais dos governos que visem sanar desequilíbrios macro e/ou microeconômicos, mas que geram mais assimetrias entre os membros do bloco. (VAZ, 2001)

Em que pese o MERCOSUL pareça inerte nos últimos anos, é preciso pensar na modernização da política externa do Brasil. Para Almeida (2004, p. 32),

"a pretensa 'liberdade', para o Brasil, de negociar novos acordos bilaterais de livre comércio não parece compensar a perda dos benefícios diplomáticos e de impulsão negociadora da existência do bloco."

Ademais, as negociações extra-regionais servem como um estímulo à consolidação da união aduaneira do bloco. No entanto, é importante pensar em maneiras de evitar violações tarifárias e regulatórias dos acordos do bloco que apenas prejudicam o processo de integração regional.

Apesar das sucessivas crises que têm permeado o bloco por conta da volatilidade econômica e instabilidade política da região, é notável que a interação comercial do Brasil com os demais integrantes do MERCOSUL evoluiu de maneira considerável nos últimos anos. Vaz (2001) afirma que

"o MERCOSUL continua tendo alto valor simbólico e potencialidades para voltar a representar elemento dinamizador e potencializador das capacidades econômicas de seus membros. Continua a ser considerado instrumento útil de realização de interesses e objetivos nacionalmente definidos e regionalmente conformados. De tal sorte que, as chances de revigoramento do bloco parecem depender no curto prazo, muito mais que em períodos anteriores do afiançamento político dos governos, de um amplo respaldo social e da possibilidade de estreitar e de projetar e fortalecer cooperação em diferentes domínios para ancorar o processo até que estejam dadas condições mais propícias de restaurar sua disciplina econômica."

Contudo, para que as evoluções do bloco sejam mais significativas para as economias dos países membros, é preciso haver melhorias nos aspectos políticos e sociais da região. Os governos, inclusive o do Brasil, devem renunciar práticas unilaterais e discricionárias em questões que fomentam os desequilíbrios macroeconômicos, a fim de solucionar as assimetrias existentes entre os membros do MERCOSUL.

CONCLUSÃO

É sabido que a América do Sul tem enorme potencial para consolidar seu projeto de integração que implica cooperação econômica. Todavia, desde a sua criação em 1991, o MERCOSUL tem enfrentado diversos desafios em relação a sua evolução política e projeção econômica em um mundo cada vez mais globalizado. Tais desafios englobam a ampliação das relações comerciais, liberalização de serviços, consolidação da união aduaneira, harmonização das leis, diminuição das disparidades econômicas, entre outros.

A dificuldade em se definir os interesses comuns do bloco e em enfrentar os problemas de harmonização de políticas macroeconômicas se prendem aos dilemas da "inserção assimétrica" das economias de países em desenvolvimento no sistema internacional. Em que pese a crise econômica, política e social na Venezuela, a decisão de suspender esse país por suposta violação da cláusula democrática e impedi-lo de assumir a Presidência *Pro Tempore* do MERCOSUL não provocou uma ruptura institucional total do bloco, mas o fato contribuiu para abalá-lo.

Vale dizer que a continuidade e estabilidade do MERCOSUL são extremamente relevantes para o Brasil, uma vez que o organismo tem contribuído para o fortalecimento das relações com os outros países da América do Sul, principalmente a Argentina, e outras regiões. Desde a era Collor até os dias atuais, o MERCOSUL tem pautado a agenda da política externa do país, com variação na intensidade e empenho ao longo dos anos. Embora o discurso no governo Lula tenha sido mais integracionista, foi o governo de Fernando Henrique Cardoso que se mostrou mais propício ao fortalecimento do bloco, presenciando uma fase de intenso desenvolvimento institucional em meio a um contexto macroeconômico difícil.

Por certo, o MERCOSUL pode contribuir para a diplomacia brasileira em diversos foros internacionais de negociação, para o encaminhamento de políticas setoriais internas e (indiretamente) para questões da organização econômica e administrativa do Brasil. Porém, apesar de ser importante política, diplomática e economicamente, não compete ao MERCOSUL responder por problemas - de desenvolvimento econômico e tecnológico, de desequilíbrio regional, de correção

das desigualdades sociais internas, de desemprego, de educação, de justiça social - que limitam o Brasil, e demais membros do bloco.

Por fim, conclui-se que o bloco é visto pelo Brasil não como um objetivo final, mas como um instrumento de expansão de sua influência regional, e também de atuação no cenário global. Embora a política externa brasileira tenha um enfoque mais global, a política de integração regional, por meio do MERCOSUL, se mostra de extrema importância para o país que quer se fortalecer como global player.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, J. G. A. de. **MERCOSUL: Manual de Direito da Integração.** Ed. Lumen Juris. Rio de Janeiro: 2001.

ALMEIDA, P. R. de. O Brasil e o Processo de Formação de Blocos Econômicos: Conceito e História, com Aplicação aos Casos do Mercosul e da Alca. In: GOMES, E. B. (org.). **Globalização e o comércio internacional no direito da integração.** São Paulo: Aduaneiras, 2004, p. 17-38.

BERNAL-MEZA, Raúl. A política exterior do Brasil: 1990-2002. Rev. bras. polít. int. [online]. 2002, vol.45, n.1, pp.36-71. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-

73292002000100002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 04/03/2017.

BRASIL. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Disponível online em: http://www.mdic.gov.br/>. Acesso em: 03/12/2016.

CASARÕES, G. S. P. O papel do Itamaraty na definição da política externa do governo Collor de Mello. **Rev. Bras. Polít. Int.** 55 (1): 135-153 [2012].

CASELLA, Paulo Borba. **MERCOSUL - Exigências e perspectivas:** integração e consolidação de espaço econômico (1995-2001-2006). São Paulo, LTr, 1996.

CAVALCANTE, T.; LIMA, M. C. **A política comercial do governo Lula** (2003-2010): uma análise comparativa das relações comerciais do Brasil com o **MERCOSUL e com o resto do mundo.** SÉCULO XXI, Porto Alegre, V. 4, N° 2, Jul-Dez 2013. Disponível online em: http://sumario-periodicos.espm.br/index.php/seculo21/article/viewFile/1867/149. Acesso em: 14/03/2017.

CENTRO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CEBRI. **Desafios da Política Externa Brasileira**, 13 dez. 2016. Disponível online em: http://midias.cebri.org/arquivo/10desafiosdaPEB.pdf>. Acesso em: 15/02/2017.

D'ANGELIS, Wagner Rocha. **Mercosul: da intergovernabilidade à supranacionalidade?** Curitiba: Juruá, 2001.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. **World Economic Outlook 2016.** Disponível online em:

http://www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2016/02/weodata/index.aspx. Acesso em: 19/02/2017.

GOMES, E. B. (org.). Globalização e o comércio internacional no direito da integração. São Paulo: Aduaneiras, 2004.

HURRELL, Andrew. Os blocos regionais nas Américas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, ano 8, n.22, p.98-118, 1993. Disponível online em: http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_22/rbcs22_06.htm. Acesso em: 04/03/2017.

JAGUARIBE, Helio. Problemas e perspectivas do Mercosul. In: BASSO, Maristela (Org.). **Mercosul - Mercosur: estudos em homenagem a Fernando Henrique Cardoso.** São Paulo: Atlas, 2007, p. 3-7.

KLUMPP, Marianne. La efectividad del sistema jurídico del Mercosur. In: BASSO, Maristela (Org.). **Mercosul - Mercosur: estudos em homenagem a Fernando Henrique Cardoso.** São Paulo: Atlas, 2007, p. 53-96.

MACHADO, Maria Eduarda de Serra. Mercosul e o Brasil: breve análise sobre a inserção do Brasil no cenário internacional sob o aspecto multilateral e sob o aspecto bilateral. 2014. 29 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Relações Internacionais)—Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

MARTINS, C. E. A América Latina e a Economia Mundial: Conjuntura, Desenvolvimento e Prospectiva. In: VIANA, A. R; BARROS, P. S.; CALIXTRE, A. B. (Orgs.). **Governança global e integração da América do Sul**. Brasília: Ipea, 2011. Disponível online em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_governancaglobal.pdf. Acesso em: 04/03/2017.

MERCOSUL. **Tratado de Assunção (1991).** Tratado para a constituição de um mercado comum entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai. Disponível online em: http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1270491919.pdf>. Acesso em: 03/12/2016.

		Prot	ocolo de O	uro Preto (1	994).	Protocolo	Adicional ac
Tratado	de Assur	nção sobre	a Estrutura	Institucional	do N	MERCOSUI	L. Disponíve
online							em

http://www.mercosur.int/msweb/SM/Normas/PT/CMC_1994_OuroPreto.pdf. Acesso em: 03/12/2016. _. Mercosul/CMC/Dec. n. 32/00. Relançamento do Mercosul -Relacionamento Externo. Disponível online em: http://www.sice.oas.org/trade/mrcsrs/decisions/DEC3200p.asp. Acesso em: 13/12/2016. _____. Portal Oficial do MERCOSUL. Disponível online em: http://www.mercosur.int/. Acesso em: 03/12/2016. . Portal Oficial do Parlamento do MERCOSUL. Disponível online em: https://www.parlamentomercosur.org/>. Acesso em: 03/12/2016.

OLIVEIRA, G. Z.; SILVEIRA, I. L. De Lula a Dilma: mudança ou continuidade na política externa brasileira para a América do Sul? **Revista de Estudos Internacionais (REI)**, Vol. 6 (2), 2015. Disponível online em: http://www.revistadeestudosinternacionais.com/uepb/index.php/rei/article/viewFile/213/pdf>. Acesso em: 04/03/2017.

PRAZERES, Tatiana Lacerda. **A OMC e os blocos regionais**. São Paulo: Aduaneiras, 2008.

ROMERO, Rubens de Matos. A**cordos regionais de comércio frente ao** multilateralismo: as posições do Brasil e do MERCOSUL. 2011. 77 f. Monografia (Especialização em Relações Internacionais)—Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

ROSENAU, James N. "Governança, Ordem e Transformação na Política Mundial". In: Rosenau, James N. e Czempiel, Ernst-Otto. **Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial.** Brasília: Ed. Unb e São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.

SECUNDINO NETO, M. P. **Mercosul: avanços, retrocessos e novos desafios. 2011.** Disponível online em: https://www.mundorama.net/?p=7536>. Acesso em: 03/12/2016.

TRADE MAP. Disponível online em: http://www.trademap.org/. Acesso em: 17/12/2016.

VAZ, A. C. Mercosul aos dez anos: crise de crescimento ou perda de identidade?. **Rev. Bras. Polít. Int.**, Brasília, v. 44, n. 1, jun. 2001. Disponível online em: http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v44n1/a04v44n1.pdf>. Acesso em: 03/12/2016.

VIGEVANI, Tullo; OLIVEIRA, Marcelo F. de; CINTRA, Rodrigo. Política externa no período FHC: a busca de autonomia pela integração. **Tempo soc**. 2003, vol.15, n.2, pp.31-61. Disponível online em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702003000200003. Acesso em: 04/03/2017.

ANEXO A

Estrutura Institucional do MERCOSUL

